



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Secretaria Geral

Autorizo o 2º Termo Aditivo (6871610), ao Contrato nº 020/2024, celebrado pela Prefeitura de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA e a empresa Consórcio Limpa Gyn cujo objeto é a reprogramação da planilha orçamentária do Contrato nº 020/2024 conforme Justificativa Técnica nº 027/2025 (6342357) da Gerência de Limpeza Urbana, Gestão de Resíduos e Urbanização, devidamente acatado pela Diretoria de Serviços de Infraestrutura Urbana, bem como Parecer Jurídico nº 10/2025 (6420978) da Chefia da Advocacia Setorial, todas desta Secretaria, conforme artigo 124, inciso II, alínea “d” Lei 14.133/21.

Goiânia, 15 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Elísio Lacerda**,
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, em 15/05/2025, às
16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
6875528 e o código CRC **C3D88C14**.

Rua 21, nº 410 -
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.18.000001789-3

SEI Nº 6875528v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Gerência de Limpeza Urbana, Gestão de Resíduos e Urbanização

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2020

- 1. CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA – SEINFRA, e a empresa, **razão social, CONSÓRCIO LIMPA GYN, nome fantasia, CONSÓRCIO QC AMBIENTAL, nome fantasia.**
- 2. FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo decorre do constante no Processo 25.18.000001789-3, conforme Justificativa Técnica nº 027/2025 (6342357), com amparo legal no artigo 124, inciso II, alínea “d” da Lei n.º 14.133/21.
- 3. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a reprogramação da planilha orçamentária do Contrato nº 020/2024, conforme planilha anexa (6341782).
- 4. DO ADITAMENTO:**
 - 4.1.** Por este instrumento de aditamento, fica acrescido ao Contrato nº 020/2024, a importância de R\$ 374.746,25 mensais (trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), equivalente a 1,79% (um vírgula setenta e nove por cento) de acréscimo contratual. O valor da reprogramação é 8.993.910,00 (oito milhões, novecentos e noventa e três mil novecentos e dez reais). O valor do contrato reprogramado é de R\$ 509.954.754,00 (quinhentos e nove milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais).
 - 4.2.** Faz parte integrante desse Termo Aditivo como Anexo, a planilha de cálculo (6341782) que foi utilizada para calcular o valor da reprogramação.
 - 4.3.** A CONTRATADA complementou a garantia prestada no montante de R\$ 269.817,30 (duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e dezessete reais e trinta centavos).
- 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/SALDO CONTRATUAL:**
 - 5.1.** A referida despesa decorre das Dotações Orçamentárias nº **2025.5701.17.512.0020.2753.33909200.100 e 2025.5701.17.512.0020.2753.33903900.100**

5.2. O saldo contratual é de R\$ 256.975.367,32 (Duzentos e cinquenta e seis milhões, novecentos e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos).

6. LOCAL E DATA - Goiânia, data da assinatura eletrônica.

FRANCISCO ELÍSIO LACERDA
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

Goiânia, 15 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Elisio Lacerda**,
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, em 15/05/2025, às
16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
6871655 e o código CRC **DE387B48**.

Rua 21, nº 410 -
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.18.000001789-3

SEI Nº 6871655v1